

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº____/2020

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal Dr. Thiago Peçanha Lopes, a necessidade de um novo local para construção de um Prédio novo para atender as demandas da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anacleto Jacinto Ribeiro em Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 14 de Fevereiro de 2020.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

É importantíssimo se planejar um novo Prédio para atender a demanda local dessa localidade, uma vez que o bairro de Campo Acima está vivendo uma crescente populacional, o referido bairro possui, inúmeras residências, comércios e empresas, e muito em breve receberá um loteamento residência próximo ao trevo de Campo Acima e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem.



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Atualmente o Prédio aonde funciona como educação Infantil e fundamental não atende mais a demanda. Com uma nova construção este prédio antigo poderá ser reformado e disponibilizado para atender a demanda da Creche Municipal que não atenderá a demanda dos próximos anos.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado e município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio da Comunidade de Campo Acima neste Municipio.